

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 719/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020 e o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/00017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **HEDIGITAL CERTIFICADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.743.132/0001-13, com sede na Rua S7, nº 155, Quadra S-31, Lote 01, Apto 02, Set. Bela Vista, Goiânia, Goiás, CEP 77.823-415, representada, neste ato, por sua sócia administradora, a **Sra. Hellen Borges de Castro**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03132592667 órgão expedidor DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.132.901-84, residente e domiciliada na Rua A20, s/n, Quadra 13, Lote 1/31, Apto. 1702, Vila Alpes, Goiânia, Goiás, CEP 74.310-210, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 10 de dezembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 719/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para instalação e gerenciamento de certificado digital, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, a partir deste ato, alterar o Contrato em epígrafe, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de dezembro de 2023 a se findar em 09 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 24/11/2023 12:01:45 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:
HELLEN BORGES DE CASTRO
CPF: ***.132.901-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 14/12/2023 10:47:57 -03:00

HEDIGITAL CERTIFICADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por:
LUCIANO BRAZ CARNEIRO
CPF: ***.737.991-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 24/11/2023 10:18:10 -03:00

NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 24/11/2023 10:48:28 -03:00

NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AQYD5-2PCEU-XZ5KY-YXU2Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCIANO BRAZ CARNEIRO (CPF *****.737.991-****) em 24/11/2023 10:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF *****.009.575-****) em 24/11/2023 10:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
aDu7UAoApW+g9bkPWwX5aHVqWfjd2YYxXx4VGneVv3c=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 24/11/2023 12:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
gQW7zWDcNzuCdx7KfuunAeiQ6FJU9CV4Nm1JiypFA=	
SHA-256	

- ✓ HELLEN BORGES DE CASTRO (CPF ***.132.901-**) em 14/12/2023 10:47 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/AQYD5-2PCEU-XZ5KY-YXU2Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/1

DE: HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: HEDIGITAL CERTIFICADORA LTDA.	CNPJ: 37.743.132/0001-13

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste

Por meio deste documento, venho solicitar o 2º aditivo ao **CTR nº 719/2021**, firmado entre a prestadora **HEDIGITAL CERTIFICADORA LTDA** e o **INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, para formalização a partir de 10 de dezembro de 2023.

Esta solicitação tem como objetivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, conforme os termos e condições do contrato original, ambas as partes têm o direito de solicitar aditivos contratuais para atender a necessidades específicas ou para estender a duração do contrato.

Justificamos a necessidade de estender a vigência do contrato devido à continuidade dos serviços prestados e ao nosso compromisso mútuo de garantir a eficiência e a qualidade das operações envolvidas.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

Solicitante: Flavio D. Almeida – Analista Administrativo Pleno – Contratos HMG	Assinado eletronicamente por: Flavio Damasceno de Almeida CPF: ***.083.298-** Data: 10/11/2023 17:26:31 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo – Diretora Geral – HMG	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 13/11/2023 12:47:30 -03:00 

Esse documento foi assinado por Flavio Damasceno de Almeida e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RB6RH-V54NG-K5YNT-JXMAJ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RB6RH-V54NG-K5YN7-JXMAJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flavio Damasceno de Almeida (CPF *****.083.298-****) em 10/11/2023 17:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	flavio.almeida@ints.org.br (Verificado)
Login	
KUz8fHpUsc6asL7czRG6CqXs+iiuZumtA1yxX0cOEEw=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF *****.009.575-****) em 13/11/2023 12:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
WV24PVp6QHgKJUGpkipkQfC9IVoD4ohCXK3SrMn23I=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RB6RH-V54NG-K5YN7-JXMAJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEDIGITAL CERTIFICADORA LTDA
CNPJ: 37.743.132/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:52 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **D183.8945.D200.5B40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 40907562

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

37.743.132/0001-13

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.486.429.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 NOVEMBRO DE 2023

HORA: 15:11:55:1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 145.166-2**

Prazo de Validade: até 10/02/2024

CNPJ: 37.743.132/0001-13

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.743.132/0001-13
Razão Social: HEDIGITAL CERTIFICADORA LTDA
Endereço: RUA S7 QD S31 LT 01 N 155 APT 02 / SETOR BELA VISTA / GOIANIA / GO / 74823-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111202553771749446

Informação obtida em 13/11/2023 15:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEDIGITAL CERTIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.743.132/0001-13

Certidão n°: 63592024/2023

Expedição: 13/11/2023, às 15:02:00

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEDIGITAL CERTIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.743.132/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.